



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 108/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com os artigos 241, inciso XIV, da Lei n.º 7.356/1980; 9.º, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte, e 5.º da Resolução n.º 194, de 18 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Justiça,

DESIGNA o Juiz-Cel. FÁBIO DUARTE FERNANDES, Id. Func. 2099241, a Juíza Dra. KARINA DIBI KRUEL DO NASCIMENTO, Id. Func. 3374300, o Oficial Escrevente LUCAS PITREZ ABARNO, Id. Func. 3406571, e a servidora DIONÊS GABANA DE SOUZA, Id. Func. 2214520, para compor o Comitê Gestor Regional, conforme previsto no artigo 1.º da Portaria n.º 107/2015, que terá como finalidade a implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 29 de abril de 2015.

Sergio Antonio Berni de Brum
Juiz-Presidente

Registre-se e publique-se.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

(Publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 5.547, de 30 de abril de 2015)